

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Pregão Eletrônico - 16/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/04/2024 15:09	26/04/2024 08:00	24/05/2024 23:59	29/05/2024 08:50	29/05/2024 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/04/2024 08:00	09/05/2024 23:59	14/05/2024 08:50	14/05/2024 09:00	14/05/2024 15:28	JOSUÉ MUNIZ DE PAULO JUNIOR

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/05/2024 - 14:29:07	Pedido de Impugnação	13/05/2024 - 11:10:12	Deferido	Pedido: 240509011515.pdf

Embasamento: Em anexo pedido de impugnação ao edital do certame

Julgamento: O pedido de impugnação foi deferido, o Pregão está suspenso para sanar as desconformidades e será republicado em tempo oportuno, que será informado nesta Plataforma

28/05/2024 - 11:01:53 Impugnação ao Edital 16/2024 28/05/2024 - 11:01:53 Indeferido

Embasamento: Tal solicitação se faz necessária para no edital que contem imperfeições estando o mesmo viciado, encaminhando o documento da solicitação para o e-mail licitacoes@consaude.org.br

Julgamento: Através do presente informo que o pedido de impugnação deveria ter sido feito conforme cláusula 2.1 do edital, por esse motivo INDEFERIMOS a solicitação.

"A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>."

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
24/05/2024 - 10:48:59	ESCLARECIMENTOS	24/05/2024 - 10:48:59

Dúvida: Em atenção ao PE 16/2024 - CONSAÚDE, venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
- 2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
- 3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
- 7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
- 8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?
- 10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?
- 13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?
- 14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?
- 15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?
- 16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno
Atenciosamente.



Resposta: 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
R: Sim, contrato emergencial firmado com a Empresa JR Soluções CNPJ 30.619.980/0001-76.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
R: A critério da Empresa vencedora.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
R: Sim.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
R: Não obrigatório.

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
R: 3% (informação obtida no setor de tributação da Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP).

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
R: Sim, conforme legislação pertinente.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
R: Os registros de ponto devem ser feitos conforme a legislação pertinente.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
R: Não cotado e não está incluso no custo estimado.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?
R: A critério da empresa vencedora conforme legislação e escala de trabalho.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
R: Não há transporte público municipal.

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
R: A critério da contratada

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?
R: É responsabilidade da contratada respeitando as legislações vigentes

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?
R: Todos os necessários para execução dos serviços de limpeza hospitalar, conforme edital.

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?
R: Vide Anexo I.

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?
R: Todos os contratos administrativos possuem tal possibilidade de aumento ou diminuição de acordo com a Lei.

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
R: Não dispomos dessa planilha no formato solicitado.

23/05/2024 - 21:50:08

Pedido de Esclarecimento

24/05/2024 - 10:22:16



Dúvida: Prezados (as), Boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Cordialmente;
AGIL EIRELI
(47) 3268-0355



Resposta: 1. a) R: Deverá ser apresentada a Planilha de Custo juntamente com a proposta Final Adequada pelo respectivo VENCEDOR.

b) R: A planilha de custos é de responsabilidade da CONTRATADA,

c) R: Sim.

d) R: Não existe percentual mínimo, porém o número de funcionários não poderá ser inferior ao exigido para cada setor.

e) R: Deverá seguir a base salarial vigente. Não havendo no edital nenhuma indicação de sindicato.

2. R: Sim.

3. R: Todos os necessários para execução dos serviços de limpeza hospitalar, conforme edital

3.1 R: Todos os necessários para execução dos serviços de limpeza hospitalar, conforme edital.

3.2 R: Todos os necessários para execução dos serviços de limpeza hospitalar, conforme edital.

3.3 R: Todos os necessários para execução dos serviços de limpeza hospitalar conforme edital e legislação vigente

4. R: Sim

Qual empresa? R: JR Soluções

Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? R: A critério da empresa contratada, respeitando as cláusulas do edital

5. R: 3% (informação obtida no setor de tributação da Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP).

6. R: Não há transporte público municipal.

7. R: Com relação a este item, informamos que a semelhança e características exigidas são serviços de LIMPEZA HOSPITALAR que por si só possuem especificidade única, muito diferente de limpeza COMUM.

8. R: A insalubridade deverá obedecer a legislação vigente

9. R: Tais benefícios devem ser calculados e pagos pela contratada conforme a legislação vigente

10. R: O lance será em cima do valor global.

11. R: O lance será em cima do valor global.

12. R: Conforme edital

13. R: Conforme escala que será elaborada pela contratada em comum acordo com o Consaúde para atender as especificidades de cada setor, cláusula 17.2

14. R: Este direito do profissional deverá obedecer a legislação vigente

15. R: A pergunta restou confusa, porém a fiscalização do contrato poderá dirimir a questão junto ao contratado.

16. R: Correto.

23/05/2024 - 09:48:12 Esclarecimento

24/05/2024 - 10:23:09

Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro e Comissão de Licitação, bom dia!

Segue abaixo esclarecimentos:

01) Entendemos que TODOS os licitantes devem considerar o quadro exposto pelo edital, de 57 funcionários. Caso seja apresentada proposta com quantitativo inferior, o licitante terá sua proposta desclassificada. Está correto nosso entendimento?

02) Visto que existem informações conflitantes no edital, solicito esclarecimento de quem é a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido), se serão fornecidos pelo Contratante ou pela Contratada.

03) Qual a data-base de preços referência? O preço só será reajustado após 12 meses de vigência?

Resposta: 01) Entendemos que TODOS os licitantes devem considerar o quadro exposto pelo edital, de 57 funcionários. Caso seja apresentada proposta com quantitativo inferior, o licitante terá sua proposta desclassificada. Está correto nosso entendimento?

R: A proposta deverá ser apresentada com o quadro mínimo de 57 profissionais conforme o Edital, quantidade inferior não atenderá às nossas necessidades.

02) Visto que existem informações conflitantes no edital, solicito esclarecimento de quem é a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido), se serão fornecidos pelo Contratante ou pela Contratada.

R: A responsabilidade pelo fornecimento dos materiais é da contratada.

03) Qual a data-base de preços referência? O preço só será reajustado após 12 meses de vigência?

R: Data base das estimativas de preços foi realizado em fevereiro de 2024. Sim, o reajuste é previsto conforme cláusula 6 do edital.

23/05/2024 - 09:14:24 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24/05/2024 - 10:23:41

Dúvida: 1 - No item 12.32 diz que os produtos de higiene pessoal serão fornecidos pelo contratante mas no item 8.19, 20 e 24 estão na lista de produtos a serem utilizados, qual a resolução para essa questão?

2 - Para fins de esclarecimentos e clareza diante do item 12.3.5 do Edital, a visita técnica é facultativa?

Resposta: 1 - No item 12.32 diz que os produtos de higiene pessoal serão fornecidos pelo contratante mas no item 8.19, 20 e 24 estão na lista de produtos a serem utilizados, qual a resolução para essa questão?

R: No item 12.32 o texto diz: DISTRIBUIR, e não FORNECER.

As cláusulas 19, 20 e 24 do capítulo 8, bem como todas as outras cláusulas informam os produtos/materiais a serem UTILIZADOS E FORNECIDOS pela contratada na limpeza e desinfecção nas dependências do Consaúde, conforme Item 12.1 das obrigações da Contratada.

2 - Para fins de esclarecimentos e clareza diante do item 12.3.5 do Edital, a visita técnica é facultativa?

R: Todas as informações sobre o Atestado de Visita Técnica estão detalhadas no item 12.3.5 do Edital.

16/05/2024 - 16:56:06 Pedido de Esclarecimento

21/05/2024 - 07:22:33

Dúvida: A realização da visita técnica é obrigatória?

Resposta: Bom dia!

Para Vosso esclarecimento vide cláusula 12.3.5 do Edital, onde constam as informações sobre o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

09/05/2024 - 17:58:49 QUESTIONAMENTOS 16.2024

13/05/2024 - 10:38:36



Dúvida: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o processo mencionado, a fim de garantir uma precificação precisa do objeto em questão. Segue questionamentos anexo.

Resposta: 1. Com relação aos encarregados, conforme mencionado no item 12.24 do Termo de Referência, é permitido que um dos funcionários do escopo do contrato assumam essa função?

R: Sim.

2. Existe atualmente alguma empresa prestando o serviço em questão? Se sim, qual é o nome dessa empresa?

R: Sim, contrato emergencial firmado com a Empresa JR Soluções CNPJ 30.619.980/0001-76.

3. Qual é o valor do vale transporte no município?

R: O município de Pariqueira-Açu não dispõe de transporte PÚBLICO municipal.

4. Qual é a alíquota do ISS (Imposto sobre Serviços) no município?

R: 3% (informação obtida no setor de tributação da Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP).

5. De acordo com as diretrizes, é necessário apresentar uma Planilha de Composição de Preços? Isso se aplica a todos os licitantes ou apenas ao vencedor da licitação?

R: Não obrigatório.

6. Qual convenção foi utilizada para calcular o valor estimado do contrato?

R: Pesquisa de Mercado.

7. Em relação à produtividade especificada no edital, a empresa licitante tem permissão para ajustar ou aumentar essa produtividade de acordo com a realidade de cada licitante? Se houver alterações, isso resultará em desqualificação?

R: Todos os contratos administrativos possuem tal possibilidade de aumento ou diminuição de acordo com a Lei.

8. Se uma licitante cadastrar sua proposta acima do valor estimado, será desclassificada?

R: Não.

9. Referente ao Item 4 do ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, especificamente em relação ao Quadro Total de Funcionários Indicado.

Após uma análise minuciosa e a aplicação dos critérios de produtividade estabelecidos no referido termo, observamos uma discrepância significativa no que diz respeito ao quadro noturno de funcionários. Conforme nossos cálculos, o total de funcionários necessários para o turno noturno alcançou o número de 35, enquanto o quadro indicado no Termo de Referência é de 12 funcionários. Vejamos:

Distribuição de Funcionários – Noturno m²	Produtividade	Área	QUADRO
Alojamento Conjunto e Centro Obstétrico – 12x36	1064,14 350	CRÍTICA	6,08
Unidade Neonatal – 12x36	346,22 350	CRÍTICA 1,98	
UTI Adulto ACT e Centro Cirúrgico – 12x36	1291,94 350	CRÍTICA	7,38
Retaguarda Masculina, Retaguarda Feminina e Clínica Médica Masculina - 12x36		984,82	450 SEMICRÍTICA 4,38
UTI Adulto Térreo, Ambulatório Interno e Clínica Médica Feminina – 12x36	1555,22 350	CRÍTICA	8,88
Pronto Atendimento e Pronto Socorro – 12x36	1067,84 350	SEMICRÍTICA	6,1
Coleta de Resíduos (das Unidades até a lixeira externa)	3 vezes ao dia		

34,8

Quadro Mínimo de Funcionários (Período Noturno): 12 (doze) funcionários

Diante dessa disparidade, surge a necessidade de esclarecer se o dimensionamento do quadro de funcionários está correto conforme o edital. Gostaríamos de confirmar se podemos nos guiar pelo quantitativo indicado no edital ou se há algum equívoco a ser corrigido nesse aspecto.

R: O edital está correto, o quantitativo para o noturno é reduzido.

09/05/2024 - 09:05:21

ESCLARECIMENTO

13/05/2024 - 10:52:57

Dúvida: Prezados Pregoeiros,

Boa tarde.

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

19. É possível alterar a produtividade estipulada?

20. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

21. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

22. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.



Resposta: 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
R: Sim, contrato emergencial firmado com a Empresa JR Soluções CNPJ 30.619.980/0001-76.

Será transnecessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
R: Não necessariamente.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
R: A critério da Empresa vencedora.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
R: Sim.

4) Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
R: Pesquisa de Mercado.

5) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
R: Não obrigatório.

6) Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
R: Não.

7) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
R: 3% (informação obtida no setor de tributação da Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP).

8) Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
R: Não haverá percentual mínimo, os atestados deverão ser compatíveis com os serviços constantes no Anexo II.

9) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
R: Sim, conforme legislação pertinente.

10) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
R: Os registros de ponto devem ser feitos conforme a legislação pertinente.

11) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
R: Não cotado e não está incluso no custo estimado.

12) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimento dos vales?
R: A critério da empresa vencedora conforme legislação e escala de trabalho.

13) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
R: Não há transporte público municipal.

14) A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
R: Deverá ser apresentada a Planilha de Custo juntamente com a proposta Final Adequada pelo respectivo VENCEDOR.

15) Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
R: Sim, cláusula 5.6 do Edital.

16) Qual a quantidade a ser fornecida dos materiais e/ou equipamentos solicitados?
R: A quantidade dos materiais e equipamentos deverão ser a suficiente para área descrita no Anexo I do edital.

17) A contratação será por posto de serviço ou metro quadrado?
R: Metro quadrado

18) Qual é a produtividade prevista?
R: Vide Anexo I.

19) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?
R: Todos os contratos administrativos possuem tal possibilidade de aumento ou diminuição de acordo com a Lei.

20) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
R: Não dispomos dessa planilha no formato solicitado.

21) No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

22) Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
R: O adicional de NOTURNO é calculado e pago conforme o valor do salário base e o adicional de INSALUBRIDADE conforme o salário mínimo, vigentes no mês referente aos vencimentos do colaborador.

08/05/2024 - 18:01:16 Esclarecimentos

13/05/2024 - 11:08:11

Dúvida: Pedido de esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 16/2024.



Resposta: 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
R: Sim, contrato emergencial firmado com a Empresa JR Soluções CNPJ 30.619.980/0001-76.

Será transnecessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
R: Não necessariamente.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
R: A critério da Empresa vencedora.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
R: Sim.

4) Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
R: Pesquisa de Mercado.

5) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
R: Não obrigatório.

6) Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
R: Não.

7) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
R: 3% (informação obtida no setor de tributação da Prefeitura de Pariqueira-Açu-SP).

8) Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
R: Não haverá percentual mínimo, os atestados deverão ser compatíveis com os serviços constantes no Anexo II.

9) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
R: Sim, conforme legislação pertinente.

10) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
R: Os registros de ponto devem ser feitos conforme a legislação pertinente.

11) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
R: Não cotado e não está incluso no custo estimado.

12) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimento dos vales?
R: A critério da empresa vencedora conforme legislação e escala de trabalho.

13) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
R: Não há transporte público municipal.

14) A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
R: Deverá ser apresentada a Planilha de Custo juntamente com a proposta Final Adequada pelo respectivo VENCEDOR.

15) Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
R: Sim, cláusula 5.6 do Edital.

16) Qual a quantidade a ser fornecida dos materiais e/ou equipamentos solicitados?
R: A quantidade dos materiais e equipamentos deverão ser a suficiente para área descrita no Anexo I do edital.

17) A contratação será por posto de serviço ou metro quadrado?
R: Metro quadrado

18) Qual é a produtividade prevista?
R: Vide Anexo I.

19) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?
R: Todos os contratos administrativos possuem tal possibilidade de aumento ou diminuição de acordo com a Lei.

20) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
R: Não dispomos dessa planilha no formato solicitado.

21) No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

22) Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
R: O adicional de NOTURNO é calculado e pago conforme o valor do salário base e o adicional de INSALUBRIDADE conforme o salário mínimo, vigentes no mês referente aos vencimentos do colaborador.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR	3.993.410,73	1,0000	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/04/2024 - 14:48	EDITAL.pdf
14/05/2024 - 15:37	EDITAL.pdf
13/06/2024 - 10:30	parecer_juridico_240.2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
29/05/2024 - 09:34:45	Negociação aberta para o processo 16/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 10:25:42	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 12:16:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 12:32:55	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 12:44:49	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 12:48:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 15:10:46	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 15:21:44	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 15:22:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 16:01:13	Documentos solicitados para o processo 16/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 16:40:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2024 - 08:08:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 16/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR	JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	N/C	N/C	2.995.000,00	1,0000	2.995.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR

Página 8 de 17



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	03.803.992/0001-83	09/05/2024 - 14:05:26	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	09/05/2024 - 16:02:39	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	25.090.414/0001-80	09/05/2024 - 16:05:03	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	05.120.137/0001-01	09/05/2024 - 16:09:25	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.	59.519.603/0001-47	20/05/2024 - 16:57:58	N/C	N/C	1,0000	R\$6.389.457,17	R\$ 6.389.457,17	Não
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	29/05/2024 - 07:16:34	Própria	Própria	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	12.066.450/0001-66	24/05/2024 - 09:39:38	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,72	R\$ 3.993.410,72	Não
ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.479.037/0001-14	24/05/2024 - 10:37:19	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	30.619.980/0001-76	28/05/2024 - 10:56:12	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	28/05/2024 - 10:12:34	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	28/05/2024 - 11:26:13	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Sim
BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	11.685.612/0001-81	28/05/2024 - 13:24:38	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.378,08	R\$ 3.993.378,08	Não
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	28/05/2024 - 13:59:11	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI	60.989.654/0001-11	28/05/2024 - 14:24:39	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
ZAMPTEC SERVICOS LTDA	10.791.847/0001-95	28/05/2024 - 15:00:58			1,0000	R\$3.993.234,48	R\$ 3.993.234,48	Não
GH SERVICOS LTDA	21.460.339/0001-40	28/05/2024 - 15:48:38	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda	50.400.407/0001-84	28/05/2024 - 16:03:53	N/C	N/C	1,0000	R\$120.000.000,00	R\$ 120.000.000,00	Não
COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA	00.775.123/0001-02	28/05/2024 - 16:16:58	N/C	N/C	1,0000	R\$4.600.000,00	R\$ 4.600.000,00	Não
ATIVA SERVICOS E FACILITIES LTDA	16.492.255/0001-59	28/05/2024 - 16:45:46	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,00	R\$ 3.993.410,00	Sim
SR Serviços Terceirizados Eireli	01.582.046/0001-29	28/05/2024 - 17:07:25	N/C	N/C	1,0000	R\$6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	64.038.086/0001-24	28/05/2024 - 17:21:14	proprio	propria	1,0000	R\$3.984.000,00	R\$ 3.984.000,00	Sim
HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA	09.212.711/0001-02	28/05/2024 - 20:50:14	N/C	N/C	1,0000	R\$3.993.410,73	R\$ 3.993.410,73	Não
TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.214.084/0001-94	29/05/2024 - 08:41:28	N/C	N/C	1,0000	R\$4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda	50.400.407/0001-84	60 dias
SR Serviços Terceirizados Eireli	01.582.046/0001-29	60 dias
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	60 dias
KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	03.803.992/0001-83	60 dias
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.	59.519.603/0001-47	60 dias
DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05	60 dias
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias
GH SERVICOS LTDA	21.460.339/0001-40	90 dias



ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.479.037/0001-14	60 dias
COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA	00.775.123/0001-02	60 dias
PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	12.066.450/0001-66	60 dias
HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA	09.212.711/0001-02	60 dias
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	60 dias
MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI	60.989.654/0001-11	90 dias
TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.214.084/0001-94	60 dias
ZAMPTEC SERVICOS LTDA	10.791.847/0001-95	60 dias
BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	11.685.612/0001-81	60 dias
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	60 dias
MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	25.090.414/0001-80	60 dias
ATIVA SERVICOS E FACILITIES LTDA	16.492.255/0001-59	90 dias
RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	05.120.137/0001-01	60 dias
JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	30.619.980/0001-76	90 dias
CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	64.038.086/0001-24	60 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2024 - 14:05:26	3.993.410,73 (proposta)	03.803.992/0001-83 - KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	Válido
09/05/2024 - 16:02:39	3.993.410,73 (proposta)	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
09/05/2024 - 16:05:03	3.993.410,73 (proposta)	25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
09/05/2024 - 16:09:25	3.993.410,73 (proposta)	05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
20/05/2024 - 16:57:58	6.389.457,17 (proposta)	59.519.603/0001-47 - GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.	Válido
24/05/2024 - 09:39:38	3.993.410,72 (proposta)	12.066.450/0001-66 - PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Válido
24/05/2024 - 10:37:19	3.993.410,73 (proposta)	21.479.037/0001-14 - ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
28/05/2024 - 10:12:34	3.993.410,73 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
28/05/2024 - 10:56:12	3.993.410,73 (proposta)	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
28/05/2024 - 11:26:13	3.993.410,73 (proposta)	08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
28/05/2024 - 13:24:38	3.993.378,08 (proposta)	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
28/05/2024 - 13:59:11	3.993.410,73 (proposta)	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
28/05/2024 - 14:24:39	3.993.410,73 (proposta)	60.989.654/0001-11 - MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI	Válido
28/05/2024 - 15:00:58	3.993.234,48 (proposta)	10.791.847/0001-95 - ZAMPTEC SERVICOS LTDA	Válido
28/05/2024 - 15:48:38	3.993.410,73 (proposta)	21.460.339/0001-40 - GH SERVICOS LTDA	Válido
28/05/2024 - 16:03:53	120.000.000,00 (proposta)	50.400.407/0001-84 - Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda	Válido
28/05/2024 - 16:16:58	4.600.000,00 (proposta)	00.775.123/0001-02 - COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA	Válido
28/05/2024 - 16:45:46	3.993.410,00 (proposta)	16.492.255/0001-59 - ATIVA SERVICOS E FACILITIES LTDA	Válido
28/05/2024 - 17:07:25	6.000.000,00 (proposta)	01.582.046/0001-29 - SR Serviços Terceirizados Eireli	Válido
28/05/2024 - 17:21:14	3.984.000,00 (proposta)	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
28/05/2024 - 20:50:14	3.993.410,73 (proposta)	09.212.711/0001-02 - HIGIENIX HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 07:16:34	3.993.410,73 (proposta)	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido



29/05/2024 - 08:41:28	4.000.000,00 (proposta)	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:09:19	3.984.000,01	21.460.339/0001-40 - GH SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:09:28	3.983.900,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:09:55	3.983.900,01	21.460.339/0001-40 - GH SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:10:04	3.982.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:10:27	3.980.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:11:10	3.979.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:11:32	3.978.000,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:11:39	3.970.000,00	05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:11:45	3.975.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:12:02	3.969.000,00	12.066.450/0001-66 - PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:12:03	3.969.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:12:11	3.968.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:12:28	3.967.000,00	12.066.450/0001-66 - PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:12:47	3.960.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:12:47	3.966.000,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:13:03	3.959.000,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:13:05	3.965.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:13:27	3.958.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:13:32	3.955.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:13:40	3.954.000,00	12.066.450/0001-66 - PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:14:11	3.950.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:14:35	3.949.000,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:14:53	3.900.000,00	05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:15:20	3.890.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:15:31	3.945.000,00	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:15:39	3.889.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:15:58	3.888.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:17:02	3.880.000,00	21.479.037/0001-14 - ULRİK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:17:07	3.500.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:17:09	3.500.099,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:17:13	3.499.199,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:17:17	3.491.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:17:45	3.490.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:17:55	3.762.000,00	21.460.339/0001-40 - GH SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:17:57	3.400.000,00	05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido



29/05/2024 - 09:18:09	3.762.579,72	21.479.037/0001-14 - ULRIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:18:41	3.399.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:18:44	3.489.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:18:46	3.140.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:18:55	3.398.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:19:03	3.059.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:19:15	3.950.000,00	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:19:16	3.059.099,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:19:19	3.058.000,00	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:05	3.900.000,00	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:39	3.140.000,00	05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:20:42	2.825.999,99	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24
29/05/2024 - 09:21:02	3.750.000,00	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:21:09	3.397.998,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:21:24	3.390.000,00	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:21:33	3.000.000,00	64.038.086/0001-24 - CPV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	Válido
29/05/2024 - 09:21:47	3.943.410,00	03.803.992/0001-83 - KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:21:53	3.840.000,00	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:22:38	3.800.000,00	60.989.654/0001-11 - MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:22:43	3.591.606,84	10.791.847/0001-95 - ZAMPTec SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:22:46	3.389.900,00	11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:23:00	3.993.200,00	50.400.407/0001-84 - Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda	Válido
29/05/2024 - 09:23:04	3.945.600,00	12.066.450/0001-66 - PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:23:25	4.490.000,00	01.582.046/0001-29 - SR Serviços Terceirizados Eireli	Válido
29/05/2024 - 09:23:26	3.760.000,00	19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:24:40	3.912.287,23	03.803.992/0001-83 - KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI	Válido
29/05/2024 - 09:25:24	3.380.000,00	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:28:02	2.995.000,00 (lance oculto)	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Válido
29/05/2024 - 09:28:46	2.737.281,63 (lance oculto)	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Cancelado - Conforme parecer jurídico 238. 11/06/2024 15:54:24

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/05/2024 - 12:16:33	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	CONVOCAÇÃO 29.05 1.rar
0001	29/05/2024 - 12:48:34	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	PROPOSTA AJUSTADA 29.05 1.rar
0001	29/05/2024 - 15:22:20	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	ATESTADOS LIMPEZA HOSPITALAR 29.05.rar
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.2.1.B. - CONTRATO SOCIAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.3.1. - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.3.1.1. - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PARIQUERA.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.3.1.2. - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSAUDE.pdf



0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.3.4. - ALVARA DE FUNCIONAMENTO JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.3.5. - ATESTADO DE NÃO EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.1. - CNPJ JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.2. - INSCRIÇÃO ESTADUAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.2.1. - INSCRIÇÃO MUNICIPAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.3. - CND FEDERAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.4. - CND ESTADUAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.5. - CND MUNICIPAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.5.1. - CND MUNICIPAL VALIDAS.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.6. - CRF FGTS JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.6.1. - CRF FGTS JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.4.7. - CNDT JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.5.1. - FALENCIA E CONCORDATA JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.5.2. - BALANÇO PATRIMONIAL JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.6.1. - DECLARAÇÕES CONJUNTAS.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.6.1.1. - DECLARAÇÕES MICROEMPRESA EPP.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	12.6.1.2. - DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	JUCESP JR.pdf
0001	11/06/2024 - 16:40:34	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	12/06/2024 - 08:08:32	30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/06/2024 - 15:54:24	AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	Abrangendo todo o processo
Conforme parecer jurídico 238.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/05/2024 - 16:26	05/06/2024 - 17:00	10/06/2024 - 17:00

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.582.046/0001-29 - SR Serviços Terceirizados Eireli	29/05/2024 - 09:44:31	Desde já apresentamos nossa intenção de recorrer, visto que os preços das primeiras colocadas são declaradamente inexequível, visto as exigências do Edital e Contrato, em relação a quantidade de funcionarios mínimos (57), bem como o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, materiais descartáveis (papel higienico, papel toalha, gel antiseptico e sabonete liquido, etc), bem como todos os equipamentos/maquinarios necessarios para a execução dos serviços,	Deferido
21.460.339/0001-40 - GH SERVICOS LTDA	29/05/2024 - 09:55:20	e os documentos? precisam ser anexados e avaliados	Deferido



30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	29/05/2024 - 09:58:30	A empresa JR tem intenção de manifestação de recurso	Deferido
11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	29/05/2024 - 10:01:40	Manifestamos nossa intenção de interposição de recurso, pelo valor inexequível apresentado pela empresa declarada vencedora, valor este impraticável para a alocação de 57 funcionários, e custos com materiais, equipamentos, encargos, e todos as obrigações constantes no Edital. O direito à "manifestação da intenção" de recorrer é inviolável para o licitante e, uma vez atendidos os requisitos formais, deve haver a sua admissibilidade, sem opiniões antecipadas a respeito das matérias de mérito. Surge, assim, a figura da manifestação da "intenção de recorrer", que deve ser feita de forma "imediata e motivada" pelo licitante interessado, não estando previsto que o pregoeiro possa interferir no exercício desse direito garantido ao particular.	Deferido
30.619.980/0001-76 - JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	29/05/2024 - 16:13:53	Pelo presente a empresa JR tem intenção de apresentar recursos pelos motivos que serão expostos nos memorandos.	Deferido
11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	29/05/2024 - 16:22:13	Manifestamos nossa intenção de interposição de recurso, pelo valor inexequível apresentado pela empresa declarada vencedora, valor este impraticável para a alocação de 57 funcionários, e custos com materiais, equipamentos, encargos, e todos as obrigações constantes no Edital. O direito à "manifestação da intenção" de recorrer é inviolável para o licitante e, uma vez atendidos os requisitos formais, deve haver a sua admissibilidade, sem opiniões antecipadas a respeito das matérias de mérito. Surge, assim, a figura da manifestação da "intenção de recorrer", que deve ser feita de forma "imediata e motivada" pelo licitante interessado, não estando previsto que o pregoeiro possa interferir no exercício desse direito garantido ao particular.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
11.685.612/0001-81 - BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	04/06/2024 - 17:44:21	Segue anexo arquivo de recurso apresentado pela empresa BPS Profit Terceirização Ltda. Recurso BPS Profit 1.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	07/06/2024 - 17:03:35	Segue contrarrazões em anexo Contrarrazões - Pariqueira Açú 29.05.2024 CONSAUDE.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
11/06/2024 - 15:32:53	Recurso deferido conforme anexo. PARECER_238.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2024 - 12:03:18	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 1196/2024 para 16/2024. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
10/05/2024 - 16:41:34	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/05/2024 - 16:41:34	Sistema	Motivo: Devido impugnação impetrada ao edital, a sessão do pregão está suspensa por tempo indeterminado, e será anunciada nova data em tempo oportuno com 24 horas de antecedência nesta plataforma.
14/05/2024 - 15:26:55	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
14/05/2024 - 15:26:55	Sistema	Motivo: processo refeito
14/05/2024 - 15:37:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL.pdf) em 14/05/2024 às 15:37.
29/05/2024 - 09:00:43	Pregoeiro	Bom dia!
29/05/2024 - 09:01:50	Pregoeiro	Iremos começar a sessão, por favor se atentem aos lances para que não sejam lançados lances errados para o bom andamento da sessão!
29/05/2024 - 09:02:05	Pregoeiro	Boa sessão a todos!
29/05/2024 - 09:07:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/05/2024 - 09:08:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/05/2024 - 09:08:24	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
29/05/2024 - 09:08:24	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



29/05/2024 - 09:08:24	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
29/05/2024 - 09:08:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/05/2024 - 09:08:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/05/2024 - 09:23:36	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
29/05/2024 - 09:25:43	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/05/2024 às 09:30:43.
29/05/2024 - 09:30:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 29/05/2024 às 09:30:43.
29/05/2024 - 09:30:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/05/2024 - 09:34:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AGIL EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.737.281,63.
29/05/2024 - 09:34:45	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
29/05/2024 - 09:36:10	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 09:50.
29/05/2024 - 09:36:55	Pregoeiro	Bom dia, sr licitante!
29/05/2024 - 09:37:50	Pregoeiro	Esta aberto o prazo para negociação, o SR poderia melhorar o valor do serviço?
29/05/2024 - 09:44:31	Sistema	O fornecedor SR Serviços Terceirizados Eireli - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 09:53:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 10:03.
29/05/2024 - 09:55:20	Sistema	O fornecedor GH SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 09:58:30	Sistema	O fornecedor JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 10:01:41	Sistema	O fornecedor BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 10:25:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 10:25:43	Sistema	Motivo: Bom dia! Favor postar todos os documentos de habitação como conta no edital bem como apresente a planilha (composição de custo) do preço ofertado, afim de aferir a exequibilidade, e a proposta readequada.
29/05/2024 - 12:16:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/05/2024 - 12:32:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 12:32:55	Sistema	Motivo: Boa tarde! A proposta readequada tem que ser no valor exato do lance na plataforma que é de R\$ 2.737.281,63
29/05/2024 - 12:44:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:55 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 12:44:50	Sistema	Motivo: Favor encaminhar com o valor de R\$ 2.737.281,63
29/05/2024 - 12:48:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/05/2024 - 15:10:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:20 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 15:10:47	Sistema	Motivo: FAVOR POSTAR!
29/05/2024 - 15:21:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:31 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 15:21:45	Sistema	Motivo: Favor postar
29/05/2024 - 15:22:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/05/2024 - 16:04:20	Pregoeiro	Boa tarde!
29/05/2024 - 16:07:29	Pregoeiro	documentação jurídica (Habilitação) conferida em conformidade. diligencias (atestado de capacidade técnica) conferido e de acordo com o solicitado. empresa habilitada.
29/05/2024 - 16:07:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AGIL EIRELI.
29/05/2024 - 16:09:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:09:06	Sistema	Intenção: Desde ja apresentamos nossa intenção de recorrer, visto que os preços das primeiras colocadas são declaradamente inexequível, visto as exigencias do Edital e Contrato, em relação a quantidade de funcionarios minimos (57), bem como o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, materiais descartáveis (papel higienico, papel toalha, gel antiseptico e sabonete líquido, etc), bem como todos os equipamentos/maquinarioros necessarios para a execução dos serviços,
29/05/2024 - 16:09:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:09:15	Sistema	Intenção: e os documentos? precisam ser anexados e avaliados
29/05/2024 - 16:09:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:09:18	Sistema	Intenção: A empresa JR tem intenção de manifestação de recurso
29/05/2024 - 16:09:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:09:21	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de interposição de recurso, pelo valor inexequível apresentado pela empresa declarada vencedora, valor este impraticável para a alocação de 57 funcionários, e custos com materiais, equipamentos, encargos, e todos as obrigações constantes no Edital. O direito à "manifestação da intenção" de recorrer é inviolável para o licitante e, uma vez atendidos os requisitos formais, deve haver a sua admissibilidade, sem opiniões antecipadas a respeito das matérias de mérito. Surge, assim, a figura da manifestação da "intenção de recorrer", que deve ser feita de forma "imediata e motivada" pelo licitante interessado, não estando previsto que o pregoeiro possa interferir no exercício desse direito garantido ao particular.
29/05/2024 - 16:13:53	Sistema	O fornecedor JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 16:15:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:15:39	Sistema	Intenção: Pelo presente a empresa JR tem intenção de apresentar recursos pelos motivos que serão expostos nos memorandos.
29/05/2024 - 16:16:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 16:26.



29/05/2024 - 16:22:13	Sistema	O fornecedor BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 16:24:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/05/2024 - 16:24:00	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de interposição de recurso, pelo valor inexecutável apresentado pela empresa declarada vencedora, valor este impraticável para a alocação de 57 funcionários, e custos com materiais, equipamentos, encargos, e todos as obrigações constantes no Edital. O direito à "manifestação da intenção" de recorrer é inviolável para o licitante e, uma vez atendidos os requisitos formais, deve haver a sua admissibilidade, sem opiniões antecipadas a respeito das matérias de mérito. Surge, assim, a figura da manifestação da "intenção de recorrer", que deve ser feita de forma "imediata e motivada" pelo licitante interessado, não estando previsto que o pregoeiro possa interferir no exercício desse direito garantido ao particular.
29/05/2024 - 16:39:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 05/06/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 10/06/2024 às 17:00.
29/05/2024 - 16:42:11	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 05/06/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 10/06/2024 às 17:00.
04/06/2024 - 17:44:21	Sistema	O fornecedor BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
07/06/2024 - 17:03:35	Sistema	O fornecedor AGIL EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
11/06/2024 - 08:11:25	Pregoeiro	Bom dia, Sr licitantes!
11/06/2024 - 08:12:27	Pregoeiro	Retornaremos a sessão amanhã dia 12/06/2024 as 09:00h.
11/06/2024 - 14:10:29	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
11/06/2024 - 15:47:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/06/2024 - 15:54:24	Sistema	O fornecedor AGIL EIRELI foi rejeitado no processo.
11/06/2024 - 15:54:24	Sistema	Motivo: Conforme parecer jurídico 238.
11/06/2024 - 15:54:24	Sistema	O fornecedor AGIL EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
11/06/2024 - 15:54:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA com lance de R\$ 2.995.000,00.
11/06/2024 - 16:01:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:10 do dia 12/06/2024.
11/06/2024 - 16:01:14	Sistema	Motivo: Favor postar todos os documentos de habitação como conta no edital junto com as planilhas (composição de custo) do preço ofertado, afim de aferir a exequibilidade, e a proposta readequada, sob pena de desclassificação.
11/06/2024 - 16:40:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/06/2024 - 08:08:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/06/2024 - 08:09:47	F. JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LT	Documentação Item 0001: Senhor Pregoeiro, devido a uma dizima periodica, foi necessário a readequação dos valores sendo este para o valor de R\$ 2.994.999,96. Desta forma necessito readequar o valor do mesmo no portal.
12/06/2024 - 09:23:39	Autoridade Competente	Bom dia, senhores licitantes!
12/06/2024 - 09:27:27	Autoridade Competente	Documentos postados corretamente e enviado para analise e parecer do jurídico.
13/06/2024 - 10:25:46	Autoridade Competente	Bom dia, após analise dos documentos de habilitação jurídica, bem como, planilha de composição de custos, o parecer jurídico N° 240/2024 foi favorável, julgando a exequibilidade da proposta.
13/06/2024 - 10:30:34	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (parecer juridico 240.2024.pdf) em 13/06/2024 às 10:30.
13/06/2024 - 10:31:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por WILBER ROSSINI.
13/06/2024 - 10:32:01	Sistema	O item 0001 foi homologado por WILBER ROSSINI.

JOSUÉ MUNIZ DE PAULO JUNIOR

Pregoeiro

WILBER ROSSINI

Autoridade Competente

ALEX MARIANO DOS SANTOS

Apoio



CINTIA MATSUNAGA

Apoio

GAZIRE LUIZ COELHO

Apoio

